



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Senhor Leonardo Petrelli Neto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Alécio Espínola/PODEMOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Leonardo Petrelli Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 10 de outubro de 2023.

Recebido na SECOM

EM 10/10/23 às 12:04 h

POR mateus Pepisk


Alécio Espínola
Presidente